

GERAL

de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

50 908

01

São Paulo, 24 de Maio

de 1982

IMÓVEL: UMA CASA à RUA ACANGUERUÇÚ, nº.313, no 13º Subdis -
trito - Butantã, e o terreno medindo 13,00m. de frente para
a referida rua, 30,00m. da frente aos fundos, de ambos os -
lados, 13,00m. nos fundos, confrontando pãa frente com a -
Rua Acangueruçu, do lado direito de quem de frente olha pa -
ra o imóvel, com propriedade de Porfírio Antunes dos Santos
(nº.331 da rua Acangueruçu), do lado esquerdo, com terreno -
baldio, de propriedade da Cia. City Of São Paulo Improve -
ments And Freehold Land Company Limited e nos fundos, com -
propriedade de Toyo Kitagawa (nº.320 da Avenida Caxingui), -
e de Natal Elias (nº.306 da Avenida Caxingui), encerrando a
área total de 390,00m2. (Contribuinte 082.439.0012-8).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MIGUEL MATOS, português, C.I. para es -
trangeiro RG.1.425.620 e CPF.006.741.508-30 e s/m. ELOAH -
FRAGA COSTA MATOS, brasileira, professora pública aposenta -
da, RG.1.518.857 e CPF.643.591.748-53, casados em primeiras
e únicas núpcias, residentes e domiciliados nesta Capital, -
à Rua Acangueruçu, nº.313, bairro do Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 73.929 do 10º Cartório de Re -
gistro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

R.1 em 24 de Maio de 1982

Por FORMAL DE PARTILHA, expedido em 22 de dezembro de 1981,

- continua no verso -

subscrito pela Escrivã Diretora, Alzira Mattos Garroux de Oliveira (Chefe de Secção), do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito, Dr. João Silveira Netto, da 1ª Vara, ambos da Distrital de Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos de inventário (Processo nº.506/79), dos bens deixados por falecimento de JOSÉ MIGUEL MATOS, (falecido no estado civil de casado em primeiras e únicas núpcias com ELOAH FRAGA COSTA MATOS), se verifica que, conforme partilha homologada por sentença de 2 de dezembro de 1981, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr..... \$.436.298,00, foi partilhado e atribuído à viúva meeira, ELOAH FRAGA COSTA MATOS, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

Av.2 em 3 de setembro de 2014

Prenotação 636.599, de 19 de agosto de 2014

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública - digital referida no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 122804.01.55.2014.4.00344.288.0206246-11, expedida em 28 de maio de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.1, ELOAH FRAGA COSTA MATOS, ocorrido em 15/05/2014.

- continua na ficha 02 -

matrícula

50.908

ficha

02

São Paulo,

3 de setembro de 2014

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 3 de setembro de 2014

Prenotação 636.599, de 19 de agosto de 2014.

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública - Digital, lavrada em 04 de agosto de 2014 (Livro 4003, páginas 383/389), verifica-se que na partilha dos bens deixados por falecimento de **ELOAH FRAGA COSTA MATOS**, RG 1.518.857-7-SP, ocorrido em 15/05/2014, no estado civil de viúva, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio, sua filha **ELOÁ FRAGA COSTA MATOS**, RG 6.896.806-1-SSP/SP, CPF 044.569.598-60, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$102.000,00, FOI ATRIBUÍDO à herdeira filha, LIGIA FRAGA MATOS GAETA, RG 8.414.811-1-SP, CPF 044.569.568-44, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, com **NICOLA GAETA**, RG 11.260.934-16-BA, CPF 037.792.178-56, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Acangueruçu, 313. Tendo comparecido como advogada assistente, Dra. Natalle Fraga Matos Gaeta, OAB-SP 41.962. Foram apresentadas as guias de recolhimento do ITCMD "causa mortis" relativa às declarações nºs 30821322, nos valores de R\$68.339,76 (2) e 30915656, nos valores de R\$1.823,06 (2).

- continua no verso -

matrícula

50.908

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.04 em 09 de agosto de 2024

Prenotação 928.525 de 22 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.1811.03450568-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18 de julho de 2024, nos autos do Proc. 02710008819925050003, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LIGIA FRAGA MATOS GAETA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IK001329149RV24F

Av.05 em 01 de outubro de 2024

Prenotação 935.528 de 17 de setembro de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 16 de setembro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leticia Horikawa, do 2º Ofício Cível do

(continua na ficha 03)

Matricula

50.908

ficha

03

São Paulo,

01 de outubro de 2024

Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Paola Martins Lo Sardo Palestino, extraída dos autos da ação de Execução Cível (processo 00064338420238260011), movida por **ALEXANDRE SZEWCZUK**, CPF nº 065.710.358-63, contra **SHEILA APARECIDA GAETA SZEWCZUK**, CPF nº 089.327.928-52; e a proprietária pelo R.3 **LIGIA FRAGA MATOS GAETA**, casada com **NICOLA GAETA**, para constar que o imóvel desta matrícula **FOI PENHORADO**, tendo sido nomeada depositária **LIGIA FRAGA MATOS GAETA**, já qualificada; tendo sido atribuído a dívida o valor de R\$115.965,56. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 16/04/2019, ÀS FLS. 20/25 DOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331QU001370850QF24P